



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº XXXXXX/2018

CONTRATO Nº: 31/2017

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/09/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 31/2017, para correção de erro material constante do item 3.2. da Cláusula Terceira - Dos Preços do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 31/2017, no que se refere ao valor efetivo do termo aditivo, passando essa a vigorar com a seguinte redação:

onde se lê: “3.2. Este Termo Aditivo tem o valor estimado de R\$ 93.404,40 (noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)”;

leia-se: “3.2. Este Termo Aditivo tem o valor de **R\$ 3.901,68 (três mil novecentos e um reais e sessenta e oito centavos)**”.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/04/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED]

o código [REDACTED].